



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPRENSA MUNICIPAL - ESTADO DA PARAIBA

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 06 de Setembro de 2017

Ano: XXIV Edição: 000037

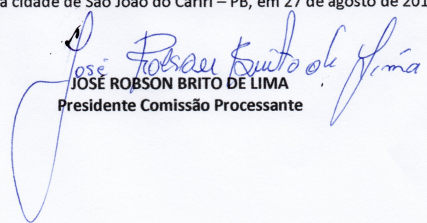
ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Vereador Joaquim Tavares de Lucena
Rua: João Pessoa – S/N - Centro - São João do Cariri-PB – Fone: 3355-1097
CNPJ. N° 03.412.879/0001-77. E-mail: cmsjcariri@hotmail.com

EDITAL

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos do Processo Administrativo N.º 01/2017. o Presidente da Comissão Processante da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, ao Sr. GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO, vereador da cidade de São João do Cariri – PB, com endereço declarado na Fazenda Terra Prometida, Sítio Uruçú, nesta cidade, porém lá não encontrado após diligências, bem como eventuais interessados, que tramita na Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, DENÚNCIA, dirigida pelo PTC – Partido Trabalhista Cristão, por seu presidente, MARCONDES PEREIRA DE FARIAS, e aceita por maioria do plenário da Câmara Municipal, e que, tendo em vista o vereador não ter sido encontrado em seu domicílio, e não apresentando qualquer outro endereço alternativo, foi determinada a sua CITAÇÃO por edital, para apresentação de defesa e atos e termos da denúncia proposta. Fica advertido o denunciado que o prazo para apresentação de defesa será de 10 dias e não sendo contestada a denúncia, será aplicada a revelia, presumindo-se verdadeiros os fatos articulados na denúncia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado na Comarca da cidade de São João do Cariri – PB, em 27 de agosto de 2017.


JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA
Presidente Comissão Processante